

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 23 de março do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- Na extensão da Rua das Caldas compreendida entre a Rua de Pomadelos e a Travessa da Quinta, em Sequeira, o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido poente-nascente (da Rua de Pomadelos para a Rua Caldas de Cima);
- Na Rua de Pomadelos, em Sequeira, o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido norte-sul;
- Na extensão da Rua Caldas de Cima compreendida entre a Rua das Caldas e a Rua de Pomadelos, em Sequeira, o trânsito automóvel pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido nascente-poente (da Rua das Caldas para a Rua de Pomadelos).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

